

Estudo Técnico Preliminar 316/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

a) Trata-se de estudos preliminares referente à contratação de fundação de apoio para prestar o serviço de gestão administrativa e financeira do projeto intitulado Análise da Qualidade de Vida e de metodologias para redução de riscos cardiovasculares de Agentes da segurança Pública do Espírito Santo - Mens sana in corpore sano. O referido projeto prevê o repasse de recursos financeiros para sua execução, provenientes da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo SESP - ES. Os recursos financeiros serão destinados para a execução do projeto em parcela(s), em valor a ser definido de acordo com a disponibilidade orçamentária da entidade financiadora.

b. Referência legal dos normativos específicos que disciplinam o objeto a ser contratado, de acordo com a sua natureza: Artigo 75, Inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

c. Análise da contratação anterior, se houver, para identificar as inconsistências ocorridas nas fases do planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato, com a finalidade de prevenir tais ocorrências na contratação: Nas contratações anteriores não houveram ocorrências que necessitem serem corrigidas nesta contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Morfologia	Adriana Madeira Álvares da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

a. Do prazo de entrega/execução:

O prazo para execução do serviço, por parte da fundação de apoio, será no período de 2 anos: de julho de 2024 a julho de 2026.

b. Outros requisitos atinentes ao objeto da contratação:

Contratação de uma Fundação para gerenciamento e execução das contratações necessárias e aquisição de materiais para atender as necessidades do projeto, bem como cumprir com as demais obrigações da contratada conforme previsto no Projeto Básico.

- Os serviços a serem prestados devem seguir o constante na descrição dos itens que constam na planilha orçamentária.
- Os objetos foram descritos conforme as especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação e atendimento de requisitos mínimos de qualidade.
- Efetuar as prestações de serviços conforme especificações, quantidades e prazos constantes no processo de compras, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações

referentes à realização do serviço.

- Manter, durante todo o processo de compra, até a emissão da nota fiscal, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

5. Levantamento de Mercado

Muito embora existam outras fundações no âmbito nacional, apenas a Fundação Espíritosantense de Tecnologia – FEST está credenciada para apoio administrativo à Universidade Federal do Espírito Santo conforme acesso ao site da Ufes (https://contratos.ufes.br/fundações_credenciadas). Ressalta-se que o presente documento encontra respaldo no artigo 6º, parágrafo 4º, da Instrução Normativa nº 73/2020 do Ministério da Economia, o qual esclarece que “será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente”

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida e a ser adotada pela UFES para atendimento da presente necessidade institucional como um todo será a Dispensa de Licitação, pela mesma representar a solução tecnicamente mais eficiente para este caso e estar prevista legalmente no 75, Inciso XV Lei nº 14.133/21.

As atividades a serem desenvolvidas no projeto requerem a contratação, entre outros, de serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, necessárias para viabilizar a execução do projeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Memória de Cálculo: A contratação de 1 (uma) Fundação é suficiente e necessária para todo gerenciamento e execução do recurso a ser recebido para execução do Projeto.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.049.400,00

O valor estimado para a presente contratação é de: R\$ 1.049.400,00 – valor total do projeto (repassa da SESP diretamente para a FEST) incluindo as despesas Operacionais de R\$ 104.940,00 (DOA DEPE UFES) = total de R\$ 1.049.400,00

Para preencher este campo, há duas opções, dependendo do caminho que os recursos seguirão:

1. Valor Total do Projeto: Use este valor se o recurso do projeto for primeiro recebido pela Ufes e depois transferido para a fundação de apoio.
2. Valor das Despesas Operacionais Administrativas (DOA): Use este valor se o recurso do projeto for diretamente recebido na conta do projeto administrada pela fundação de apoio, sem passar pela conta da Ufes. R\$ 104.940.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que a necessidade institucional prevê a contratação de apenas um item, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações da Instituição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratação vigente da UFES (153046) e está alinhada com os objetivos estratégicos do Plano de Ação Institucional da UFES e com o DFD 502/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de fundação de apoio resultará na operacionalização do projeto, a partir da colaboração nos procedimentos administrativos e financeiros necessários à execução do mesmo. Também dará segurança legal e operacional na aplicação do recurso financeiro, gerando economicidade e efetividade na sua execução.

Outrossim, com a contratação da fundação haverá a possibilidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa, de adquirir itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto, de contratar pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto e de contratar pessoa jurídica para prestação de serviços, os quais, se realizados pela própria UFES, poderão implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação do objeto do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente institucional onde será realizado o serviço ou de rotinas administrativas da Unidade Requisitante.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em atendimento às diretrizes de sustentabilidade vigentes, não foi identificado nenhum impacto ambiental na contratação dos serviços da fundação de apoio e, em caso de eventuais

danos ambientais, estes serão de responsabilidade da contratada

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A demanda é viável financeiramente, tendo em vista que está prevista no planejamento da instituição.

Outrossim, com a contratação da fundação haverá a possibilidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa, de adquirir itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto, de contratar pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto e de contratar pessoa jurídica para prestação de serviços, os quais, se realizados pela própria UFES, poderão implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto.

Ressalta-se que os dados constantes neste ETP espelham a verdade, que a aquisição ora solicitada atende ao interesse público e satisfazem os requisitos de eficiência e efetividade dos gastos públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA MADEIRA ALVARES DA SILVA

docente

MARCO CESAR CUNEGUNDES GUIMARAES

docente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Planilha.pdf (502.52 KB)

Anexo I - Planilha.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 1.049.400,00
2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA		
3 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 1.049.400,00
DESPESAS		ORIENTAÇÃO
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		VALOR
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 554.100,00
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 554.100,00
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 2.048,64
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 - Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ 2.048,64
SUBTOTAL		R\$ 2.048,64
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 - Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 - PESSOA JURÍDICA		R\$ 358.829,38
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 128.389,38
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 42.500,00
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ 84.000,00
5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 104.940,00
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 358.829,38
6 - OUTRAS DESPESAS		R\$ 136.422,00
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 104.940,00
6.2 - Ressarcimento à UFES		R\$ 31.482,00
6.3 - Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 136.422,00
7 - RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ -
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 2.048,64
7.3 - Bolsas		R\$ 554.100,00
7.4 - Pessoa Jurídica		R\$ 358.829,38
7.5 - Outras Despesas		R\$ 136.422,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 1.049.400,00